

TRIBUNAIS E SUSTENTABILIDADE: UMA ANÁLISE DA LITIGÂNCIA CLIMÁTICA NO AGRONEGÓCIO BRASILEIRO À LUZ DO ACORDO DE PARIS, COP 28 E A PRESERVAÇÃO DA AMAZÔNIA

COURTS AND SUSTAINABILITY: AN ANALYSIS OF CLIMATE LITIGATION IN BRAZILIAN AGRIBUSINESS IN LIGHT OF THE PARIS AGREEMENT, COP 28, AND THE PRESERVATION OF THE AMAZON

Karita Carneiro Pereira 1
Adriana Moreira Primo 2

Resumo: O trabalho examina a litigância climática nos tribunais brasileiros, focalizando especificamente o setor do agronegócio. Por meio de uma abordagem metodológica de revisão bibliográfica, investigamos a aplicação do litígio climático e seu alinhamento com as metas estabelecidas pelo Acordo de Paris e a COP 28. Os resultados revelam desafios e oportunidades na implementação dessas iniciativas, destacando a necessidade de harmonização entre os interesses do agronegócio e os objetivos climáticos globais. No contexto da COP 28, examinamos as possibilidades do Brasil na preservação da Amazônia, identificando a interconexão crítica entre as ações do país e a sustentabilidade ambiental. Concluímos que a abordagem integrada da litigância climática, em consonância com os compromissos internacionais, é fundamental para promover a harmonia entre o desenvolvimento econômico e a preservação ambiental no Brasil. Este estudo contribui para a compreensão mais ampla das dinâmicas legais e ambientais, fornecendo considerações valiosas para formuladores de políticas, profissionais jurídicos e ambientalistas.

Palavras-chave: Agronegócio. Acordo de Paris COP 28. Litigância climática. Tribunais brasileiros.

Abstract: The paper examines climate litigation in Brazilian courts, specifically focusing on the agribusiness sector. Through a methodological approach of literature review, we investigate the application of climate litigation and its alignment with the goals set by the Paris Agreement and COP 28. The results reveal challenges and opportunities in implementing these initiatives, emphasizing the need for harmonization between agribusiness interests and global climate objectives. In the context of COP 28, we analyze Brazil's impacts on the preservation of the Amazon, identifying the critical interconnection between the country's actions and environmental sustainability. We conclude that an integrated approach to climate litigation, in line with international commitments, is crucial for promoting harmony between economic development and environmental preservation in Brazil. This study contributes to a broader understanding of legal and environmental dynamics, providing valuable insights for policymakers, legal professionals, and environmentalists.

Keywords: Agribusiness. Paris Agreement. Brazilian courts. Climate litigation. COP 28.

1 Doutoranda em Direito Público pela Universidade Estácio de Sá (UNESA/RJ) Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6338729675366861>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-4134-1330> E-mail: karita,cp@unitins.br

2 Graduada em Direito pela Universidade Estadual do Tocantins (UNITINS). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9740715231421817>. ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-8095-333X> E-mail: adriana.primo@tjto.jus.br

Introdução

A litigância climática assume papel de destaque nos tribunais brasileiros, com uma ênfase particular na sua relação complexa com o setor proeminente do agronegócio (Carvalho, 2022, p. 250). Nesse contexto, este artigo se propõe a delinear e analisar o cenário desafiador que se apresenta, enfocando a aplicação prática da litigância climática e sua convergência com as metas estabelecidas pelo Acordo de Paris e a COP 28.

A delimitação do tema concentra-se na interseção entre litigância climática, tribunais brasileiros e o agronegócio, fornecendo uma abordagem abrangente para compreender as implicações legais e ambientais desse fenômeno específico. O cerne da investigação reside na seguinte indagação: de que maneira a litigância climática nos tribunais brasileiros impacta o setor do agronegócio, levando em consideração os compromissos do país no Acordo de Paris e na COP 28?

O objetivo principal deste estudo é analisar a aplicação da litigância climática nos tribunais brasileiros, com um foco especial no agronegócio, e avaliar seu alinhamento com as metas estabelecidas em acordos internacionais, como o Acordo de Paris e a COP 28. Além disso, objetivos específicos foram delineados para abordar desafios, identificar oportunidades, analisar impactos específicos nas ações do Brasil na COP 28 relacionadas à preservação da Amazônia e propor estratégias para a harmonização efetiva entre os interesses do agronegócio e os objetivos climáticos globais.

Partindo da premissa de que a litigância climática pode desempenhar um papel crucial na conciliação entre interesses econômicos e metas ambientais, surge a hipótese que seu uso nos tribunais brasileiros pode contribuir significativamente para o equilíbrio entre desenvolvimento econômico e preservação ambiental. A relevância deste estudo reside na urgência de compreender as implicações legais e ambientais da litigância climática no contexto brasileiro, especialmente no setor do agronegócio. A análise proposta visa contribuir para o desenvolvimento de estratégias eficazes de conciliação entre crescimento econômico e conservação ambiental.

Quanto à metodologia, este estudo adotará uma abordagem baseada em revisão bibliográfica para analisar a literatura relacionada à litigância climática. A estrutura do artigo reflete a organização lógica desses elementos, abordando a aplicação da litigância climática nos tribunais brasileiros em relação ao agronegócio, as implicações do Acordo de Paris e da COP 28 e os efeitos específicos do Brasil na COP 28 em termos da preservação da Amazônia e sua relevância para a sustentabilidade ambiental.

Este estudo destaca a complexidade da litigância climática nos tribunais brasileiros, especialmente no agronegócio. A análise revela desafios e oportunidades na aplicação prática da litigância climática, alinhada aos compromissos internacionais. Os resultados destacam a interconexão entre as ações do Brasil na COP 28 e a sustentabilidade ambiental, confirmando a relevância da litigância climática na conciliação entre interesses econômicos e metas ambientais. A urgência de compreender essas implicações destaca a necessidade de estratégias eficazes para equilibrar o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental.

Procedimentos metodológicos

A pesquisa aborda o litígio climático, uma expressão jurídica que ganhou relevância global, com foco nas disputas legais relacionadas às mudanças climáticas, especialmente no Brasil e no contexto do agronegócio. A complexa interação entre o crescimento econômico do setor e a necessidade premente de preservação ambiental, especialmente na região da Amazônia, é central para a análise.

A escolha desse tema se justifica pela importância crescente do litígio climático como resposta às mudanças climáticas, considerando a posição do Brasil como uma potência agrícola e os desafios enfrentados na reconciliação entre desenvolvimento econômico e conservação ambiental. O problema delimitado concentra-se na difícil tarefa de equilibrar o crescimento do agronegócio com a preservação ambiental, sendo essa interação o foco central da pesquisa. Questiona-se como

o litígio climático influencia as políticas públicas e as práticas sustentáveis no contexto brasileiro, com a hipótese subjacente de que as ações legais desempenham um papel crucial na definição desse equilíbrio.

Os objetivos gerais e específicos buscam investigar, analisar e avaliar os impactos legais e ambientais do litígio climático, bem como suas implicações nas políticas públicas e práticas sustentáveis no Brasil.

As análises pretendidas abordarão revisão de literatura sobre os impactos ambientais do agronegócio e as implicações legais e sociais dessas disputas relacionadas ao meio ambiente. Além disso, serão exploradas as relações entre as ações judiciais, as metas do Acordo de Paris e a participação do Brasil na COP 28. A metodologia adotada será qualitativa, utilizando a revisão de literatura como ferramenta principal para proporcionar uma compreensão aprofundada das questões legais e ambientais associadas ao litígio climático no Brasil.

Ao final da pesquisa, a conclusão reunirá os resultados obtidos. Serão apresentadas recomendações para a formulação de políticas e estratégias jurídicas que promovam o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a sustentabilidade ambiental no contexto do agronegócio brasileiro.

Litigância climática nos tribunais brasileiros: desafios, oportunidades e implicações internacionais para a sustentabilidade ambiental

No capítulo dedicado à “Aplicação do Litígio Climático nos Tribunais Brasileiros em Relação ao Agronegócio,” exploraremos de maneira aprofundada as dinâmicas jurídicas que cercam o enfrentamento das questões climáticas no contexto do setor agrícola. Analisaremos os desafios específicos e as oportunidades emergentes quando se trata da litigância climática, examinando como os tribunais brasileiros respondem às complexidades associadas ao agronegócio nesse contexto.

Em seguida, direcionamos nossa atenção para “O Acordo de Paris e a COP 28 em Relação à Litigância Climática.” Este segmento proporcionará uma análise minuciosa sobre como esses instrumentos internacionais moldam e influenciam o cenário da litigância climática, fornecendo contribuições essenciais sobre a conformidade e as lacunas percebidas no sistema legal brasileiro.

Posteriormente, adentramos o tópico “Efeitos do Brasil na COP 28 na Linha de Preservação da Amazônia e a Relevância para a Sustentabilidade Ambiental.” Este segmento proporcionará uma avaliação crítica das ações do Brasil na COP 28, com uma ênfase especial nos impactos específicos relacionados à preservação da Amazônia. Exploraremos a interconexão crucial entre as políticas nacionais e a sustentabilidade ambiental, evidenciando a relevância dessas ações para o equilíbrio entre desenvolvimento econômico e conservação ambiental.

A aplicação do litígio climático nos tribunais brasileiros em relação ao agronegócio

O litígio climático, uma expressão jurídica que ganhou relevância global, refere-se às disputas legais relacionadas às mudanças climáticas, buscando responsabilizar entidades públicas e privadas por impactos ambientais prejudiciais (Carvalho, 2019, p. 55). No cenário mundial, observa-se um aumento significativo de ações judiciais vinculadas a questões climáticas. Países têm sido alvo de processos que visam compelir governos e empresas a adotarem medidas mais assertivas na mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

No Brasil, o litígio climático tem ganhado espaço à medida que a conscientização ambiental cresce e as consequências das mudanças climáticas se tornam mais evidentes (Lehmen, 2021, p. 1475). Desafios específicos incluem o equilíbrio entre a expansão do agronegócio, crucial para a economia nacional, e a necessidade de preservação ambiental, particularmente na região da Amazônia. Além disso, há uma crescente pressão para que o Brasil atinja suas metas estabelecidas no Acordo de Paris.

Conforme Carvalho (2022, p. 41), o tema envolve disputas que abrangem desde o licenciamento ambiental até políticas governamentais relacionadas ao meio ambiente. Isso destaca a amplitude dos desafios legais no âmbito das questões climáticas, refletindo a complexa interação entre os quadros regulatórios, as preocupações ambientais e os processos decisórios governamentais. Ao analisarmos o litígio climático no contexto do agronegócio brasileiro, torna-se crucial considerar as diversas paisagens legais e a natureza multifacetada das disputas que podem surgir.

O debate sobre as questões ambientais no Brasil e no mundo reflete não apenas uma resposta à urgência climática, mas também a evolução do papel do sistema jurídico na defesa dos direitos ambientais. Essas disputas desempenham um papel fundamental na definição de políticas públicas, promovendo a responsabilidade ambiental e contribuindo para a construção de um futuro mais sustentável (Maljean-dubois, 2022, p. 44).

Casos emblemáticos envolvendo atividades industriais, desmatamento e direitos de comunidades indígenas (Tigre, 2022, p. 214), colocam o país diante do desafio de balancear suas demandas econômicas com a necessidade premente de preservação ambiental, o que reflete um panorama jurídico complexo e em constante evolução.

Especialmente em relação ao agronegócio, destaca-se como uma arena jurídica complexa, refletindo o desafio de equilibrar o crescimento econômico do setor com as demandas urgentes de sustentabilidade ambiental. O agronegócio é uma força motriz significativa na economia brasileira, mas suas práticas, muitas vezes, têm impactos consideráveis no meio ambiente, incluindo desmatamento, uso intensivo de recursos naturais e emissões de gases de efeito estufa (Alves, 2020).

Questões como o licenciamento ambiental para expansão de áreas de cultivo, a preservação de biomas sensíveis, como a Amazônia, e os direitos de comunidades locais afetadas aliados a busca por um equilíbrio adequado entre a produção agrícola, essencial para a segurança alimentar e a economia, e a necessidade de conservar os ecossistemas é um desafio central. Os processos judiciais podem surgir tanto de organizações ambientalistas quanto de comunidades locais afetadas, buscando responsabilizar empresas e órgãos governamentais por práticas que consideram prejudiciais ao meio ambiente até sanções internacionais ao comércio (Almeida, 2023, p. 215)

O Brasil, signatário do Acordo de Paris, enfrenta a pressão crescente de alinhar suas políticas e práticas agrícolas com metas ambientais mais amplas (Almeida, 2023, p. 2016). A complexidade dessas questões impulsiona a evolução do litígio climático no país, desafiando o sistema jurídico a conciliar interesses econômicos com a necessidade urgente de preservação ambiental. A resolução dessas disputas desempenha um papel crucial na definição do rumo do agronegócio brasileiro, destacando a importância da responsabilidade ambiental em meio ao contexto das mudanças climáticas.

O acordo de Paris e a COP 28 em relação a litigância climática

O Acordo de Paris e a Conferência das Partes (COP 28) representam marcos significativos na abordagem global das mudanças climáticas, estabelecendo diretrizes e metas para os países signatários. Em relação à litigância climática, esses acordos desempenham papéis essenciais na definição de padrões legais e na criação de uma estrutura para responsabilizar os Estados por não cumprir suas obrigações ambientais (Lima, 2023, p. 3).

O Acordo de Paris, adotado em 2015, estabelece metas ambiciosas para limitar o aumento da temperatura global, incentivando a redução de emissões de gases de efeito estufa e a promoção da adaptação às mudanças climáticas (Derani, 2021, p. 333). Em termos de litigância climática, o Acordo de Paris fortalece a base jurídica para a responsabilização, proporcionando argumentos sólidos para ações legais contra governos e entidades que não estejam cumprindo adequadamente seus compromissos.

Quanto à COP 28, ela se apresenta como um fórum crucial para aprimorar e fortalecer as estratégias globais de enfrentamento às mudanças climáticas. Especificamente em relação à litigância climática, espera-se que a COP 28 promova discussões sobre a eficácia dos mecanismos

legais existentes, incentivando a cooperação internacional para aprimorar os instrumentos legais e resolver eventuais lacunas ou desafios enfrentados pelos países (Victor, 2022, p. 793).

A interação entre o Acordo de Paris, a COP 28 e a litigância climática é fundamental para garantir a efetividade das metas climáticas estabelecidas globalmente. Estes eventos não apenas reforçam o compromisso dos países com a mitigação das mudanças climáticas, mas também contribuem para moldar um quadro legal mais robusto, possibilitando a responsabilização legal em níveis nacionais e internacionais. Dessa forma, a litigância climática é impulsionada por esses acordos, que não apenas inspiram ações mais proativas, mas também oferecem ferramentas legais para enfrentar os desafios complexos das mudanças climáticas em escala global (Victor, 2022, p. 795).

Participação do Brasil na COP 28 na linha de preservação da Amazônia e a relevância para a sustentabilidade ambiental

A participação do Brasil na COP 28 em relação à preservação da Amazônia desempenha um papel crucial nos esforços globais de sustentabilidade ambiental (Victor, 2022, p. 796). A Amazônia, como uma das maiores reservas de biodiversidade do mundo, desempenha um papel fundamental na regulação do clima global e na manutenção da saúde do ecossistema planetário. Assim, as políticas e ações adotadas pelo Brasil durante a COP 28 possuem implicações significativas para a comunidade internacional e para a busca por um futuro sustentável.

A preservação da Amazônia está intrinsecamente ligada aos compromissos do Brasil em reduzir o desmatamento, promover práticas agrícolas sustentáveis e proteger os direitos das comunidades indígenas que habitam a região. Na COP 28, o Brasil se encontrará sob escrutínio global, sendo esperado que apresente metas e ações concretas para a preservação e recuperação da Amazônia, alinhadas não apenas com suas obrigações internacionais, mas também com as demandas crescentes da sociedade civil e comunidade científica (Robinson et al, 2023, p. 1055)

A relevância para a sustentabilidade ambiental reside na compreensão de que a preservação da Amazônia não é apenas uma responsabilidade nacional, mas uma contribuição vital para a mitigação das mudanças climáticas e a manutenção da diversidade biológica. As decisões tomadas durante a COP 28 em relação à Amazônia podem impactar não apenas a biodiversidade e os ecossistemas locais, mas também a estabilidade climática global, tornando essencial que o Brasil adote políticas e práticas alinhadas com um desenvolvimento sustentável (Robinson et al, 2023, p. 1057).

Dessa forma, a posição do Brasil na COP 28 em relação à Amazônia assume uma dimensão estratégica na promoção da sustentabilidade ambiental em escala global (Victor et al, 2023, p. 796). As ações tomadas refletirão não apenas na preservação de um dos tesouros naturais mais importantes do planeta, mas também na capacidade coletiva de enfrentar desafios ambientais urgentes e construir um futuro mais equilibrado em termos econômicos, sociais e ambientais.

Análise dos resultados

O cenário delineado pelos estudos analisados revela a complexidade e a crescente importância do litígio climático, especialmente no contexto brasileiro, onde a expansão do agronegócio colide com a necessidade urgente de preservação ambiental. A análise desse contexto destaca não apenas a natureza multifacetada dos desafios legais associados às mudanças climáticas, mas também a necessidade de equilibrar interesses econômicos cruciais com responsabilidade ambiental.

A literatura evidencia que o sistema jurídico desempenha um papel fundamental na definição de políticas públicas, na promoção da responsabilidade ambiental e na contribuição para a construção de um futuro mais sustentável (Maljean-dubois, 2022, p. 44). A jurisprudência em casos emblemáticos, como aqueles envolvendo atividades industriais, desmatamento e direitos

de comunidades indígenas, destaca o papel desafiador e dinâmico do sistema jurídico diante das demandas ambientais.

A discussão a respeito do Acordo de Paris e da COP 28 adiciona uma dimensão crucial a esse panorama, fornecendo uma moldura global para as ações legais. O Acordo de Paris estabelece metas ambiciosas para a mitigação das mudanças climáticas, e a análise da COP 28 indica a importância da cooperação internacional na evolução dos mecanismos legais relacionados à litigância climática. Esses acordos globais não apenas definem padrões legais, mas também oferecem ferramentas jurídicas que fortalecem a responsabilização tanto em níveis nacionais quanto internacionais.

No contexto brasileiro, onde o litígio climático tem crescido em paralelo ao aumento da conscientização ambiental, a relação entre o sistema jurídico e as metas do Acordo de Paris é particularmente relevante. O país, sendo signatário do acordo, enfrenta a pressão crescente de alinhar suas políticas agrícolas com objetivos ambientais mais amplos (Almeida, 2023, p. 2016). Isso não apenas destaca a interconexão entre os desafios legais locais e os compromissos internacionais, mas também evidencia a necessidade de uma abordagem holística para enfrentar as complexidades das mudanças climáticas.

A discussão sobre a participação do Brasil na COP 28 em relação à preservação da Amazônia acrescenta um componente vital ao debate. A Amazônia, como uma das maiores reservas de biodiversidade do mundo, exerce um papel crucial na regulação do clima global. As decisões tomadas pelo Brasil durante a COP 28 em relação à Amazônia não só têm implicações nacionais, mas também globais. A discussão entre a sustentabilidade ambiental, os compromissos internacionais e os desafios do sistema jurídico brasileiro refletem a interconexão complexa entre interesses econômicos e a necessidade premente de preservação ambiental.

Em especial, as discussões sobre o agronegócio, um setor economicamente vital, destacam os dilemas enfrentados pelo Brasil na busca por um equilíbrio entre a produção agrícola e a conservação ambiental. As ações legais relacionadas ao licenciamento ambiental, preservação de biomas sensíveis como a Amazônia e os direitos das comunidades locais impactadas representam desafios cruciais. Essas questões não apenas refletem um cenário jurídico complexo e em evolução constante, mas também evidenciam a necessidade urgente de soluções que reconciliem o desenvolvimento econômico com práticas sustentáveis (Alves, 2020).

Ao integrar esses elementos, observamos que o litígio climático no Brasil não é apenas uma resposta à urgência climática, mas também uma evolução do papel do sistema jurídico na defesa dos direitos ambientais. A resolução dessas disputas desempenha um papel crucial na definição de políticas públicas, promovendo a responsabilidade ambiental e contribuindo para a construção de um futuro mais equilibrado em termos econômicos, sociais e ambientais.

Essa discussão coesa dos resultados destaca a interconexão entre os desafios locais e globais, sublinhando a necessidade de uma abordagem abrangente, colaborativa e sustentável para enfrentar os complexos problemas ambientais associados às mudanças climáticas.

Considerações finais

Em conclusão, este estudo destaca a complexidade e a importância da litigância climática nos tribunais brasileiros, especialmente quando relacionada ao crucial setor do agronegócio. A análise detalhada da aplicação prática da litigância climática e seu alinhamento com os compromissos internacionais estabelecidos pelo Acordo de Paris e pela COP 28 revelou desafios consideráveis, mas também oportunidades significativas.

Os resultados obtidos no exame dos impactos da participação do Brasil na COP 28, particularmente em relação à preservação da Amazônia, ressaltam a interconexão vital entre as ações nacionais e a sustentabilidade ambiental.

As hipóteses levantadas acerca do potencial da litigância climática na reconciliação entre interesses econômicos e metas ambientais permanecem impactantes, enfatizando seu papel crucial nesse equilíbrio. A urgência de compreender as implicações legais e ambientais da litigância climática no contexto brasileiro, especialmente no âmbito do agronegócio, é reforçada pela necessidade de estratégias eficazes que harmonizem o desenvolvimento econômico com a conservação ambiental.

A litigância climática nos tribunais brasileiros apresenta potenciais impactos significativos

no setor do agronegócio, especialmente à luz dos compromissos assumidos pelo país no Acordo de Paris e na COP 28. Uma possível ramificação desse cenário é a imposição de restrições mais rigorosas às práticas agrícolas, visando à preservação ambiental. Isso pode incluir limitações ao desmatamento, regulamentações mais estritas sobre o uso de agroquímicos e requisitos para a adoção de práticas mais sustentáveis.

Além disso, a litigância climática pode resultar em ações judiciais direcionadas a empresas do agronegócio, responsabilizando-as por impactos ambientais prejudiciais. Tais processos podem acarretar em indenizações financeiras, penalidades e a exigência de ajustes nas operações para estar em conformidade com padrões ambientais mais elevados.

As decisões judiciais relacionadas à litigância climática também podem exercer influência na formulação de políticas e regulamentações governamentais. Isso poderia resultar em ajustes nas leis ambientais e agrícolas, moldando diretamente as operações e estratégias do agronegócio. A adaptação às metas estabelecidas pelo Acordo de Paris, que busca reduzir as emissões de gases de efeito estufa, pode tornar-se uma prioridade, impulsionando o setor a adotar práticas agrícolas mais sustentáveis e de baixo carbono.

Além dos aspectos legais, a litigância climática pode ter implicações na reputação do agronegócio brasileiro no mercado internacional. À medida que cresce a conscientização global sobre sustentabilidade, práticas consideradas prejudiciais ao meio ambiente podem resultar em resistência por parte dos consumidores e parceiros comerciais, impactando diretamente as relações comerciais internacionais do setor.

Dessa forma, as empresas do agronegócio podem ser incentivadas a reavaliar e ajustar suas estratégias de negócios para incorporar práticas mais sustentáveis, alinhando-se às demandas emergentes e às regulamentações relacionadas às questões climáticas. A litigância climática emerge, assim, como um agente catalisador de mudanças substantivas, instando o setor do agronegócio a se adaptar a padrões mais elevados de responsabilidade ambiental e a cumprir os compromissos climáticos internacionais assumidos pelo Brasil.

Em síntese, este estudo contribui para uma visão abrangente e informada, fornecendo contribuições importantes para formuladores de políticas, profissionais jurídicos e ambientalistas, visando a promoção de práticas mais sustentáveis no Brasil.

Referências

ALMEIDA, Leandro Fernandes et al. União Europeia e a vedação à importação de produto proveniente de área desmatada. **Unisanta Law and Social Science**, v. 12, n. 1, p. 210-218, 2023. Disponível em: <https://periodicos.unisanta.br/index.php/lss/article/viewFile/3551/2377>. Acesso em: 07 dez. 2023.

ALVES, Vicente Eudes Lemos. Expansão do agronegócio e os impactos socioambientais na Região de Cerrados do Centro-Norte do Brasil (MATOPIBA). **Confins. Revue franco-brésilienne de géographie/ Revista franco-brasilera de geografia**, n. 45, 2020. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/28049>. Acesso em: 07 dez. 2023.

CARVALHO, Delton Winter de; DE SOUZA BARBOSA, Kelly. Climate Litigation as a Jurisdictional Strategy to Global Anthropogenic Heating and Climate Change. **Braz. J. Int'l L.**, v. 16, p. 55, 2019. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/handle/2011/137759>. Acesso em: 07 dez. 2023.

CARVALHO, Délton Winter de. **Constitucionalismo Climático. O direito ambiental no supremo tribunal federal**, p. 41. In: O direito ambiental no Supremo Tribunal Federal: estudos em Homenagem à ministra Cármen Lúcia / Felipe Martins Pinto; Marcelo Azevedo (org.). – Belo Horizonte: Clio Gestão Cultural e Editora, 2022. 328p.: 15,5x23 cm. ISBN: 978-65-89378-04-4. Disponível em: <https://williamfreire.com.br/wp-content/uploads/2022/12/Direito-Ambiental-e-book.pdf#page=42>. Acesso em: 07 dez. 2023.

DE VILCHEZ MORAGUES, Pau. Climate litigation, taking stock of an increasingly complex trend of

legal actions. **e Publica**, v. 9, p. 184-203, 2022. Disponível em: <https://e-publica.pt/article/57633-climate-litigation-taking-stock-of-an-increasingly-complex-trend-of-legal-actions> Acesso em: 07 dez. 2023.

DERANI, Cristiane; OLIVEIRA, Adrielle Betina Inacio. The Guidance of Bottom-up Paradigm of Paris Agreement by Paris Rulebook. **Veredas do Direito**, v. 18, p. 333, 2021. Disponível em: https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/documentacao_e_divulgacao/doc_biblioteca/bibli_servicos_produtos/bibli_informativo/2021_Periodicos/Veredas_n.40.pdf. Acesso em: 07 dez. 2023.

LEHMEN, Alessandra. Advancing strategic climate litigation in Brazil. **German Law Journal**, v. 22, n. 8, p. 1471-1483, 2021. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/german-law-journal/article/advancing-strategic-climate-litigation-in-brazil/C045BCE714E8700D5E0E67AD929773D4>. Acesso em: 07 dez. 2023.

LIMA, Mara Rute. O papel das Conferências da ONU na Promoção da Resiliência: A Importância da Educação para o Risco de Desastres na Prevenção e Gestão de Eventos Catastróficos. **Revue Française du Centre d'études Avancées en Éducation et Développement Durable**. v. 1, n. 1, 2023. Disponível em: <https://revuefrancaiseduceaedd.com/ojs/index.php/revue/article/view/15> . Acesso em: 07 dez. 2023.

MALJEAN-DUBOIS, Sandrine. International law as fuel for climate litigation. *Revista de Direito Internacional*. **Brazilian Journal of Law and Public Policy**, v. 19, n. 22, p. 43-45, 2022. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/rdi/article/view/8450>. Acesso em: 07 dez. 2023.

ROBINSON, S. A.; ROBERTS, J. T.; WEIKMANS, R. et al. Vulnerability-based allocations in loss and damage finance. **Nature Climate Change**, v. 13, p. 1055–1062, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s41558-023-01809-y> . Acesso em: 07 dez. 2023.

TIGRE, Maria Antonia. Climate Change and Indigenous Groups: The rise of Indigenous voices in climate litigation. **E-Publica**, v. 9, n. 3, p. 214, 2022. Disponível em: https://scholarship.law.columbia.edu/sabin_climate_change/196/. Acesso em: 07 dez. 2023.

VICTOR, D. G.; LUMKOWSKY, M.; DANNENBERG, A. Determining the credibility of commitments in international climate policy. **Nature Climate Change**, v. 12, p. 793–800, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.1038/s41558-022-01454-x> . Acesso em: 07 dez. 2023.

Recebido em 20 de Agosto 2024.

Aceito em 23 de setembro 2024.